



RE: Análise proposta CRE 0029/2026

De Sop Licitações - [SOP] <sop-lic@sop.rs.gov.br>

Data Sex, 03/07/2026 12:25

Para Carla Soares Silva <carla-soares@spgg.rs.gov.br>

 1 anexo (9 KB)

relatorioCFF.xls;

Prezada,

Boa tarde!

Em atendimento à análise da proposta apresentada pela empresa BS Construções e Reformas Ltda., referente à CRE nº 0029/2026 – PROA 25/1900-0024734-9, cujo objeto é a Contratação Integrada de empresa especializada para elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia em metodologia BIM (incluindo projeto legal e as aprovações necessárias junto aos órgãos competentes), execução da nova entrada de energia com subestação e execução da obra de construção da Escola Estadual de Ensino Médio, no município de Novo Hamburgo/RS, com área estimada de 5.490,71 m², informamos o que segue:

A empresa apresentou proposta global no valor de R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais), estando esse valor dentro do orçamento estimado para a contratação.

Entretanto, após a importação da proposta para o Sistema de Gerenciamento de Obras (SGO), o valor total passou a ser de R\$ 23.800.000,01 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais e um centavo), em razão dos critérios de arredondamento adotados pelo sistema, que utiliza o método half-even (arredondamento para o número par mais próximo).

Além disso, foram identificadas inconsistências na planilha orçamentária, uma vez que alguns valores da etapa de projetos estão superiores aos valores de referência adotados pela Administração. Dessa forma, solicitamos a revisão e os devidos ajustes nos seguintes itens:

- Licença de uso do software Autodesk Docs – assinatura anual: valor da mão de obra superior ao valor de referência.
 - Valor de referência: R\$ 0,00;
 - Valor da mão de obra apresentado: R\$ 1.410,39;
 - BDI: 0,00;
 - ES: 0,00.
- Gerente BIM: valor do material superior ao valor de referência.

Em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, verificou-se que os percentuais apresentados estão em conformidade com o previsto no edital. Contudo, conforme disposto na Cláusula Nona, o cronograma deverá representar o planejamento integral do empreendimento, contemplando todas as etapas e serviços, de forma a possibilitar o fiel acompanhamento da execução e dos prazos pactuados.

Dessa forma, solicitamos que sejam informados os valores e os respectivos percentuais de execução das etapas financiáveis e não financiáveis em cada parcela do cronograma, conforme o modelo encaminhado em anexo.

Por fim, solicitamos que a empresa antecipe seu cadastro junto à SEFAZ, através do e-mail sistemas-celic@planejamento.rs.gov.br a fim de agilizar os procedimentos de contratação, caso venha a ser declarada vencedora do certame.

Diante do exposto, devolve-se o processo para que a empresa realize os ajustes necessários na planilha orçamentária e do no cronograma físico-financeiro, observando as orientações acima, a fim de possibilitar a continuidade da análise.

Atenciosamente,
Cinara Ramires



De: Carla Soares Silva <carla-soares@spgg.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2026 15:03

Para: Sop Licitações - [SOP] <sop-lic@sop.rs.gov.br>; Carmen Assumpção <carmen@sop.rs.gov.br>; Cinara Cristina dos Santos Ramires <cinara-ramires@sop.rs.gov.br>

Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG] <cpl@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: Análise proposta CRE 0029/2026

Prezados, boa tarde!

Solicita-se análise da proposta apresentada pela empresa BS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, referente a CRE nº 0029/2026 - PROA **25/1900-0024734-9**, cujo objeto é a Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de Arquitetura e de Engenharia em metodologia BIM (incluindo projeto legal e aprovações necessárias junto aos órgãos competentes), execução da nova entrada de energia com subestação e execução da obra de construção da Escola Estadual de Ensino Médio em Novo Hamburgo /RS, com área estimada a ser construída de 5.490,71 m².

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Carla Soares Silva

DILOB/DELIC/CELIC

+55 - 51 3288.1568 ou 1586

CAFF - Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar

email: cpl@planejamento.rs.gov.br